



RESOLUÇÃO Nº 028/2020

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, EXERCÍCIO DE 2018.

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus membros aprova:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, referente ao exercício de 2018, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Processo nº 107299.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 15 de setembro de 2020.


OSCAR MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE


GESSY MARTINS JUNIOR
1º SECRETÁRIO